

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1511

Terça-feira, 6 de dezembro de 2022

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2112/2022

“AUTORIZA O GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE MENCIONA”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, ao prever que o servidor público estatutário terá direito à licença-prêmio de seis meses por decênio de efetivo exercício no serviço público deste Município, da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional ou da Câmara Municipal, admitida a conversão em espécie, por opção do servidor, das não gozadas ou indenizadas;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 4, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, ao dispor que computar-se-á como tempo de serviço público municipal para fins de período aquisitivo à licença-prêmio prevista no art. 144 e seguintes da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, aquele prestado ao Município de Araguari na condição de servidor ocupante de emprego público regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §3º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, com a redação dada pela Lei Complementar nº 197, de 25 de agosto de 2022, o qual prevê que para os efeitos do direito ao primeiro período aquisitivo à licença-prêmio, na situação do §1º, somente se computará como tempo de serviço público prestado na condição de servidor celetista, para os servidores que ingressaram antes de 14 de agosto de 2007, os últimos 10 (dez) anos, limitando-se este tempo anterior a 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO ainda, o caput do art. 144 da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, ao prever que o funcionário terá direito à licença-prêmio de 6(seis) meses por decênio de efetivo exercício, exclusivamente municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o Departamento de Recursos Humanos manifestou nos autos nº 0174/2022, acerca dos fatos impeditivos à licença-prêmio, nos termos dos §§2º e 3º do art. 144, da Lei nº 1.639/74, e que a servidora conta com 19(dezenove) anos e 6(seis) meses e 25(vinte e cinco) dias de efetivo serviço público, no mesmo cargo público;

CONSIDERANDO que houveram manifestações favoráveis a concessão da licença prêmio nos autos do Processo nº. 0174/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput do art. 144 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de licença-prêmio à servidora MARISA ALFREDO, matrícula nº 69.167, no período de: 01/02/2023 à 30/07/2023.

Art. 2º Nos termos do art. 144, § 1º da Lei nº 1.639/74, o período em que o servidor estiver em gozo de licença-prêmio será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de dezembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Jose Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 2106/2022

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FERNANDA SILVA ALVES DE MELO – aprovado (a) em 1º lugar, MEDICO DERMATOLOGISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.196, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/12/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de dezembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Jose Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 2114/2022

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal

da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: ANA CAROLINA PRADO SOUSA – ENFERMEIRO (TEMPORÁRIO) REG. 402096

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 05/12/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de dezembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Jose Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 2115/2022

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. LEONARDO COELHO SOUSA, Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 05/12/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de dezembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Jose Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 2116/2022

“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANGELICA ALVES SABINO FERREIRA, no cargo de CHEFE DE DIVISAO, da Secretaria Municipal de meio Ambiente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de dezembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Jose Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 2111/2022

“Concede Afastamento à Gestante”



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Levi de Almeida Siqueira

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. DRIELY BAGLIANO HONORATO, matrícula nº 402053, no cargo de MÉDICO GENERALISTA (TEMPORÁRIO) LICENÇA MATERNIDADE de 120 dias a partir de 30/11/22, **POR SE TRATAR DE TEMPORÁRIO** regido pela nº 5.283 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013 - Art.14º - X (licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário por 120 dias).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entram em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 30/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Jose Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 2108/2022

“PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, PARA METADE DA JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de J. O. S., irmão da requerente, que apresenta quadro clínico de Esquizofrenia, sendo interdito judicialmente, e que se enquadra na hipótese do inciso IV do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, com redução de carga horária, pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a fim de que a servidora possa atender às necessidades de seu irmão, conforme laudo exarado nos autos do Processo nº 305/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MÁRCIA CRISTINA GOMES, matrícula funcional nº 76.198, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral, para metade da jornada de trabalho diária, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art. 3º, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica, na pessoa doente na família, após o período concessivo da licença.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de dezembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Jose Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 2109/2021

“PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA QUE MENCIONA”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do menor M. O. A., filho da servidora, que se enquadra na hipótese prevista no inciso IV do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de

doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu filho, conforme laudo exarado nos autos Processo n. 1017/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora KÁTIA OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 79.537, valendo a licença pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 3º, caput e inciso IV, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral para a metade da jornada de trabalho diária.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de dezembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Jose Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 2110/2022.

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, PARA A METADE DA JORNADA DE TRABALHO.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do menor M. O. V., filho da servidora requerente, que se enquadra na hipótese do art. 3º, inciso IV da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu filho, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 3054/2022, que recomenda a redução da jornada de trabalho da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa na Família, para a metade da jornada de trabalho, por 90 (noventa) dias, com remuneração integral, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, concedida à servidora MILENA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº: 400.110, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,

Art. 2º Esgotado o prazo de concessão da licença, deverá o filho da servidora ser submetido à nova perícia médica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 30/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de dezembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Jose Donizetti Luciano

EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº.310/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 149/2022 – RP: 114/2022, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (0 KM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 310/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 149/2022, com fundamento no

art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S A; MARKA VEICULOS E PECAS S/A; COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA; PEDRAGON AUTOS LTDA; DEVA VEICULOS LTDA, perfazendo um valor global de R\$ 4.505.752,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 01 de dezembro de 2022. SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO Nº 1524/2022 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2022. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: CONSELHO CENTRAL DE ARAGUARI DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - SSVF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.823.205/0001-07. OBJETO: o repasse de 20% do valor em leites e 80 % do valor em fraldas, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) oriundo de Emenda Parlamentar Plataforma + Brasil nº 888240/2019, por intermédio do Ministério da Cidadania, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 016/2022. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: dotação orçamentária nº 02.19.00.08.244.00 26.2204.3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos 142 Ficha 671/2022, onde transferirá para execução do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, o repasse de Repasse de 20% do valor em leites e 80 % do valor em fraldas, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) oriundo de Emenda Parlamentar Plataforma + Brasil nº 888240/2019, por intermédio do Ministério da Cidadania, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social. GESTOR: Secretário do Trabalho e Ação Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: 02/12/2022 a 02/03/2023. Publicação em 06 de dezembro de 2022. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 2482/2022 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2022. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.575.647/0001-07. OBJETO: A transferência financeira de recurso GND 3 (custeio); Emenda Parlamentar 31860005; Funcional Programática: 08.244.5031.219.G.0031; no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por meio do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, gerenciado pela Secretaria Municipal

do Trabalho e Ação Social. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 019/2022. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: dotação orçamentária nº 02.19.08.244.0026.2203.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recursos 164 Ficha 668, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social. GESTOR: Secretário do Trabalho e Ação Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: 02/12/2022 a 02/02/2023. Publicação em 06 de dezembro de 2022. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito Municipal

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: UNIFORMES DIAS EIRELI –CNPJ/MF sob o n.º. 10.638.444/0001-00- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022 - RP Nº 093/2022 PROCESSO Nº 243/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CAMISETAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VISANDO ATENDER OS DIVERSOS PROGRAMAS E EVENTOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, especificados no Anexo do Termo

de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 125/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 30/11/2022 à 30/11/2023 Valor: R\$48.580,00 (quarenta e oito mil e quinhentos e oitenta reais) - SECRETARIA MUNICIPAL INTERINA DE EDUCAÇÃO – CRISTIANE NERY PEREIRA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº.310/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 149/2022 – RP: 114/2022, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (0 KM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 310/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 149/2022, com fundamento no art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S A; MARKA VEICULOS E PECAS S/A; COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA; PEDRAGON AUTOS LTDA; DEVA VEICULOS LTDA, perfazendo um valor global de R\$ 4.505.752,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 01 de dezembro de 2022. SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 428/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 106/2022

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. Contratado: AUTUS COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE REVISÃO DE VEICULO TRAILBLAZER PREMIER D4A - PLACA RTV6F47. Dotação Orçamentária:02.18.04.122.0002.2015.3.3.90.30.00 Ficha: 631- Fonte: 100; RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS e Dotação Orçamentária: 02.18.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00 Ficha: 633 – Fonte: 100; RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -perfazendo um valor global de R\$2.185,26 (Dois mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Araguari, 02 de dezembro de 2022 Levi de Almeida Siqueira Secretário Municipal de Gabinete

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 363/2022

INEXIGIBILIDADE N.º 044/2022

Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25, CAPUT, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 116/2021. Contratada: MIDIA ARAGUARI LTDA- ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 33 (TRINTA E TRÊS) ASSINATURAS DO JORNAL DIÁRIO DE ARAGUARI PARA ATENDER UMA ATIVIDADE ESPECÍFICA DA SECRETARIA DE GABINETE DE FAZER “CLIPAGENS” DAS MATÉRIAS PUBLICADAS ASSIM COMO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE INFORMAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA A OTIMIZAÇÃO DO DESEMPENHO NA

GRUPO SOL DE TEATRO APRESENTA:

PRESEPIO MAGIA E FÉ, ALEGRIA DE DEUS MENINO.



GALERIA RUI BARBOSA
DIAS: 15, 17, 20 E 23/12
HORÁRIO: ÀS 19H E 21H

PRAÇA MANOEL BONITO
DIA: 16/12
HORÁRIO: ÀS 20H

Realização:



Natal da
Mineiridade



CULTURA E
TURISMO



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE,
ESTADO
EFICIENTE.

CONSECUÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES. - Dotação Orçamentária: 02.18.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00 Ficha: 633 - Fonte: 100; Recursos não vinculados de impostos. Valor: R\$10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais). Araguari, 05 de dezembro de 2022 LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA Secretário Municipal de Gabinete

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 364/2022 INEXIGIBILIDADE N.º 045/2022

Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25, CAPUT, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 116/2021. Contratada: ARAGUARI COMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 33 (TRINTA E TRÊS) ASSINATURAS DO JORNAL GAZETA DO TRIÂNGULO PARA ATENDER UMA ATIVIDADE ESPECÍFICA DA SECRETARIA DE GABINETE DE FAZER "CLIPAGENS" DAS MATÉRIAS PUBLICADAS ASSIM COMO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE INFORMAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA A OTIMIZAÇÃO DO DESEMPENHO NA CONSECUÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES. - Dotação Orçamentária: 02.18.04.122.002.2015.3.3.90.39.00 Ficha: 633 - Fonte: 100; Recursos não vinculados de impostos. Valor: R\$9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais). Araguari, 05 de dezembro de 2022 LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA Secretário Municipal de Gabinete

SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI; CNPJ: 33.859.616/0001-71 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 359/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 172/2022 - RP N.º 135/2022. PROCESSO N.º 349/2022. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 140.858,50 (cento e quarenta mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Araguari, 05 de dezembro de 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ: 46.218.314/0001-66 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 360/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 172/2022 - RP N.º 135/2022. PROCESSO N.º 349/2022. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 143.300,00 (cento e quarenta e três mil e trezentos reais). Araguari, 05 de dezembro de 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; CNPJ: 05.258.798/0001-90 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 366/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 172/2022 - RP N.º 135/2022. PROCESSO N.º 349/2022. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 266.202,80 (duzentos e sessenta e seis mil duzentos e dois reais e oitenta centavos). Araguari, 01 de dezembro de 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: ANDREIA LORENZI; CNPJ: 17.189.700/0001-79 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 372/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 172/2022 - RP N.º 135/2022. PROCESSO N.º 349/2022. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 556.180,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil cento e oitenta reais). Araguari, 01 de dezembro de 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO n.º 350/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 174/2022, cujo objeto é a EVENTUAL DE FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FRALDAS DESCARTÁVEIS E SENSORES) PARA O DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, A FIM DE CUMPRIR AS ORDENS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO n.º 350/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 174/2022; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal n.º 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado a favor das empresas CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 02.248.312/0001-44; EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 17.591.262/0001-70; SENA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 42.038.727/0001-08; LM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.197.176/0001-62 E BATUTADISTRIBUIDORALTD, CNPJ: 45.757.571/0001-03 que apresentaram um valor global R\$ 252.667,00 (duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 19 de outubro de 2022.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 05 de dezembro de 2022.

Soraya Ribeiro de Moura - Secretária Municipal de Saúde.

TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

EDITAL 153/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA

AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, na Deliberação n.º 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificações das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Conductor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 918/22 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 29/11/2022 a 02/12/2022

AIT PLACA Infração Data Hora

AM02998113 PWF-3050 545-25 10/11/2022 12:17
AG06129406 MWR-2327 518-51 03/11/2022 17:34
AG06129405 MWR-2327 736-62 03/11/2022 17:34
AG06129036 PVS-7879 548-70 03/11/2022 10:23

AG06129245 DGL-5732 736-62 07/11/2022 13:05
AG06129263 GLS-8008 518-51 04/11/2022 17:33
AG06128994 KBO-6B30 583-50 06/11/2022 23:50
AG06128995 KBO-6B30 518-51 06/11/2022 23:57
AG06129046 HAR-2480 518-51 06/11/2022 15:23
AG06129415 ONO-9066 605-01 09/11/2022 19:06
AG06129049 HLI-1G95 653-00 06/11/2022 21:45
AG06129313 HIH-7436 518-51 07/11/2022 13:11
AM03094309 LUY-2110 605-01 10/11/2022 15:00
AG06129524 JFU-7161 550-90 01/12/2022 14:10
AG06129301 PAR-8B05 518-51 03/11/2022 11:34
AG06129265 OGR-1847 555-00 04/11/2022 23:01
AG06129365 RUN-8H97 763-32 10/11/2022 12:12
AG06129407 NGU-2949 518-51 08/11/2022 15:49
AG06129267 PZT-6263 555-00 04/11/2022 23:07
AG06129410 FNF-1E08 763-32 08/11/2022 17:36
AG06129308 FIU-0348 518-51 07/11/2022 12:26
AG06129243 QNV-9841 736-62 07/11/2022 13:04
AM02998250 GNN-9715 605-01 06/11/2022 12:06
AG06129416 MVU-9865 605-01 09/11/2022 20:49
AG06129045 HEC-4308 605-01 06/11/2022 12:37
AM02998125 CQO-3028 605-01 05/11/2022 16:21
AM02998112 FBU-2G56 545-22 10/11/2022 12:12
AG06129247 HJM-3580 518-51 09/11/2022 16:30
AG06129039 EFQ-6719 518-51 05/11/2022 17:52
AG06129268 NLN-8898 555-00 04/11/2022 23:15
AG06129258 OQZ-4172 605-01 04/11/2022 11:10
AG06129401 OQZ-4172 518-51 04/11/2022 11:20
AG06129360 QGA-2E19 763-31 07/11/2022 08:29
AG06129042 HJF-5479 605-01 05/11/2022 20:18
AM02998265 GWA-5415 555-00 08/11/2022 11:57
AM02998127 HJM-0173 605-01 07/11/2022 21:46
AM02998110 KCL-2399 545-25 10/11/2022 12:07
AM02998111 OPA-9053 545-25 10/11/2022 12:10
AG06129261 JFZ-3B02 653-00 04/11/2022 17:28
AG06129048 DNL-8288 653-00 06/11/2022 20:49
AM02998106 HKX-9027 704-81 10/11/2022 01:48
AG06128997 PRV-5H88 605-01 06/11/2022 23:48
AG06129259 RUN-2J94 763-32 04/11/2022 11:25
AG06129311 GWF-9B00 518-51 07/11/2022 12:32
AG06129047 HAR-1207 518-51 06/11/2022 15:29
AM02998209 GWY-3748 605-01 05/11/2022 13:30
AG06129312 OQG-3141 518-51 07/11/2022 13:07
AG06129040 KAY-8E44 518-51 05/11/2022 17:58
AG06129305 PYK-2D33 518-51 03/11/2022 11:43
AG06129307 NRW-4477 605-01 06/11/2022 00:05
AG06129352 REH-4F28 605-01 04/11/2022 08:52
AG06129246 OAP-4303 736-62 07/11/2022 13:16
AM02998114 HIG-1239 545-25 10/11/2022 12:21
AG06129250 CXK-6265 763-31 09/11/2022 15:32
AG06129304 JRG-8H67 518-51 03/11/2022 11:40
AG06129306 NRN-4477 653-00 07/11/2022 00:05
AG06129273 ONK-6940 605-01 09/11/2022 10:00
AG06129270 QXV-8I42 555-00 04/11/2022 23:19
AG06129000 RTF-7C15 548-70 07/11/2022 15:07
AG06129248 HIH-6411 518-51 09/11/2022 16:24
AG06128999 PUF-3822 736-62 07/11/2022 15:00
AG06128993 AXX-5548 605-01 06/11/2022 13:55
AM02998109 QNQ-1B91 545-25 10/11/2022 12:04
AG06129411 HJM-0149 605-01 08/11/2022 22:11
AG06129402 OQW-9B59 518-51 04/11/2022 11:18
AG06129302 EQQ-1245 518-51 03/11/2022 11:35
AG06129254 OPZ-9938 762-52 03/11/2022 14:28
AG06129260 RUN-9A00 763-32 04/11/2022 11:38
AM03094308 HEC-4807 605-01 05/11/2022 12:55
AG06129364 OQN-2040 519-30 10/11/2022 11:54
AG06129310 GVF-5398 518-51 07/11/2022 12:30
AM02998108 HIH-5686 545-25 10/11/2022 12:02
AG06129043 HES-4993 518-51 05/11/2022 21:24
AG06129409 HJL-9J15 518-51 08/11/2022 15:58
AG06129403 HBV-9459 518-51 04/11/2022 11:00
AG06129353 QQT-0743 763-31 04/11/2022 09:26
AG06129050 GRP-8838 518-51 09/11/2022 16:32
AM02998208 DJJ-1H30 545-25 02/11/2022 11:15
AG06129038 BBS-1284 566-50 03/11/2022 09:27
AG06129037 PAT-0G32 605-01 03/11/2022 14:24
AG06129417 HMF-9195 653-00 09/11/2022 21:00
AG06129044 HIH-5343 555-00 05/11/2022 22:39

AG06129316	MFX-2196	518-51	07/11/2022	12:47
AG06129413	OGA-8588	736-62	09/11/2022	18:44
AG06129041	OPT-7629	518-51	05/11/2022	18:39
AG06129100	RUG-8J48	548-70	03/11/2022	13:08
AG06129362	NYD-4F00	763-31	09/11/2022	15:04
AG06129361	JIJ-0739	763-31	09/11/2022	15:00
AG06129367	GRX-3682	653-00	10/11/2022	12:40
AG06128996	GRN-3716	653-00	06/11/2022	00:20
AG06129266	PUI-8157	555-00	04/11/2022	23:01
AG06129351	HEC-5977	605-02	04/11/2022	12:58
AG06129253	RBV-6D73	762-52	03/11/2022	14:27
AG06129315	HKH-3292	518-51	07/11/2022	12:50
AG06129317	JEX-0297	518-51	07/11/2022	12:52
AG06129242	HIA-8188	605-01	07/11/2022	11:50
AG06129257	JEY-6478	762-52	03/11/2022	14:33
AG06129264	PZM-2320	605-01	04/11/2022	22:18
AG06129035	HLC-3205	762-52	03/11/2022	14:25
AG06129404	RMP-0169	518-51	04/11/2022	11:18
AG06129271	OXF-2612	653-00	04/11/2022	23:16
AG06129318	OWN-6886	518-51	07/11/2022	12:53
AG06129269	RUE-9H64	555-00	04/11/2022	23:22
AG06128998	PUL-7210	736-62	07/11/2022	14:55
AG06129363	FVO-1D31	763-31	09/11/2022	15:09
AG06129314	QQP-3510	518-51	07/11/2022	12:47
AG06129319	PZP-2021	518-51	07/11/2022	12:58
AG06129255	BIM-4950	554-11	03/11/2022	14:31
AM02998092	GGR-3F77	554-11	07/11/2022	08:50
AM02998107	HFB-2277	545-25	10/11/2022	12:00
AG06129309	HEH-4864	518-51	07/11/2022	12:29
AM02998101	PYZ-2588	709-91	07/11/2022	12:50

JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMARGO
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade
Urbana Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/
MG.

SAE

PORTARIA Nº 31/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA.”

A Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias e;
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. CRISTIANE DE FÁTIMA TEIXEIRA ROSA, da função de CHEFE DE SETOR da Superintendência de Água e Esgoto desta Municipalidade.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Água e Esgoto – SAE
Araguari-MG, 05 de dezembro de 2022.
CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
SUPERINTENDENTE



34 3690-3003

VAGAS SINE

OPORTUNIDADE DE EMPREGO!

PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº 65 - CENTRO



CONVITE

PREMIAÇÃO DO 11º CONCURSO

“POETIZANDO O TRÂNSITO”

HORÁRIO
14h

DATA
08 / 12

LOCAL
CINE REX





IPTU 2022

PRAZO DE PAGAMENTO PRORROGADO

12 DE DEZEMBRO DE 2022




COMUNICADO

CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE

TEMA: LINHA DE CUIDADO DE HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA

PÚBLICO ALVO: PROFISSIONAIS ATUANTES NA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG

HORÁRIO
13h às 17h

DATA
16 / 12

Não haverá atendimento médico e de enfermagem nas Unidades de Saúde, devido a capacitação dos servidores.